



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 3º. QUADRIMESTRE DE 2022 - GERAL E SAÚDE. (Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000 e Art. 36, § 5º da LC 141/12.)

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min realizou-se na sala de Sessão da Câmara Municipal de Corrego do Ouro-Goiás, Audiência Pública Conjunta de Prestação de Contas para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2022 do Poder Executivo de Corrego do Ouro-Goiás, conforme estabelece o art. 9º, §4º da LC 101/2000 (LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como foi tratado e abordado informações detalhadas sobre o montante e fonte dos recursos aplicados na área da saúde, também relativos ao 3º Quadrimestre de 2022, tendo como objetivo garantir a transparência dos gastos dos recursos públicos da saúde, atendendo ao que determina o Art. 36, § 5º da LC 141/12. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e informados no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre do exercício, aqui apresentados nesta audiência conforme determina o parágrafo 4º do artigo 9º, da LRF. Foi exposto pela Secretaria de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, via Assessoria e Consultoria Contábil da Prefeitura, por seu responsável, o Contador Sr. Danilo Marcos dos Santos, em conjunto à Secretaria Municipal de Saúde, o qual utilizou-se de recursos audiovisuais para exibir as apresentações através de slides e projeção de imagens, apresentando-se todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Dessa forma, foram esclarecidos aos presentes os valores previstos, fixados e efetivamente arrecadados e gastos no período de janeiro a dezembro/2022 (dados acumulados até o 3º Quadrimestre/2022), bem como a demonstração dos percentuais aplicados na área da Saúde (15,90%), atendendo o que determina a Lei Complementar nº 141/2012; Educação (26,80%), sendo cumprido o que exige o art. 212 da CF/88; índice do FUNDEB mínimo 70% (99,35%), portanto, em consonância ao estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020; e Gastos com Pessoal dos últimos 12 meses (35,92%, para o Poder Executivo e 4,31% para o Poder Legislativo, totalizando o percentual de 40,23% para o Município), respeitando, portanto, os limites definidos na LRF (LC 101/2000). Também houve demonstração acerca do Limite da Dívida Consolidada Líquida do município, sendo que nesse ponto foi esclarecido que a Constituição Federal, em seu art. 52, VI, delegou ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os Municípios o limite foi fixado em 1,2 vezes o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), pela Resolução nº40/2001 do Senado Federal. Diante disso, foi demonstrado que o limite da Dívida Consolidada Líquida – DCL para o município de Corrego do Ouro em 2022 foi de R\$ 26.666.824,36 (1,2 vez o valor da RCL, art. 3º, II da Resolução do Senado Federal nº 40/2001), sendo para este período (2022) este ente municipal não possuiu DCL, dessa forma, atendendo também ao limite em questão. Em seguida foram apresentados pelo Gestor do SUS no município de Corrego do Ouro-GO, a Sra. Fabiane Lima de Ribeiro Paula, os resultados quantitativos e qualitativos detalhados na área da saúde, sendo explanados os dados e informações do Relatório Detalhado de que trata a Lei Complementar n. 141/2012. Foi abordado que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município, com ênfase nas ações e serviços públicos na área da saúde (ASPS), bem como houve a atualização concernente ao período em análise, dos números dos recursos repassados e dos gastos do Governo Municipal utilizados na pandemia para enfrentamento da Covid-19. Durante a explanação referente aos demonstrativos contábeis, houve a participação dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

presentes com relação aos dados apresentados, onde os presentes se posicionaram de acordo com o que foi apresentado, tendo em vista que os resultados divulgados permitiram concluir que as metas fixadas para o município de Corrego do Ouro-Estado de Goiás, até o 3º Quadrimestre/2022 foram cumpridas, bem como houve o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal de modo geral e também no que se refere à aplicação específica dos recursos na área da saúde. Dessa forma, foi declarada encerrada a presente apresentação da Prestação de Contas em comento. **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO-ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.**

Lista de Presença:

- 1 - Nome: Jhonatha Nery de Fátima Ribeiro
- 2 - Nome: Fabiane de Lúcia Ribeiro Paula
- 3 - Nome: Thomata Honalque de Souza
- 4 - Nome: Luís Carlos de Silva
- 5 - Nome: Guilherme Rogério Passos
- 6 - Nome: Juni André M. de Paula
- 7 - Nome: Luizella Barros Santos
- 8 - Nome: Eduil Moura Noque
- 9 - Nome: Jehmata de Sousa Cortini
- 10 - Nome: Luís Felipe Passos
- 11 - Nome: Galvanil Ferreira Morato Melo
- 12 - Nome: Souza Vicente Moreira
- 13 - Nome: Robatiane L. da S. M. Mesquita



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

14-Nome: Galita E de Moura

15-Nome: Dojilo Moura dos Santos

16-Nome: Karlos Gonzaga f. S. Moura

17-Nome: Eziry Moura Duarte

18-Nome: Regis Calentino Neves

19 - Nome: _____

20 - Nome: _____

21 - Nome: _____

22 - Nome: _____

23 - Nome: _____

24 - Nome: _____

25 - Nome: _____

26 - Nome: _____

27 - Nome: _____

28-Nome: _____

29-Nome: _____

30-Nome: _____